



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO V – Nº e-DOM 1158 – CAMARAGIBE, PE, 11 de novembro de 2025

PORTARIA Nº 1060/2025

SECRETARIA DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS- 11/11/2025

PORTARIA Nº 1060/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito em exercício do Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Constituição Federal, pelo disposto nos incisos IV, VI, do artigo 57, da Lei Orgânica Municipal, e ainda:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º do Decreto nº 030, de 18 de julho de 2025 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a nova composição do Grupo de Trabalho conforme relação abaixo

- Membros do Poder Executivo Municipal

Secretaria de Políticas Urbanas, Habitação e Meio Ambiente		
	Nome	Matrícula
Titular	Anna Katarina do Nascimento Ávila	0.0102450.1
Titular	Laura dos Santos Oliveira	0.0100991.1
Titular	Pollyanna de Oliveira e Silva	0.0004540.1
Titular	Maurício César Azevedo	0.0004462.1
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos		
Titular	Rodrigo Xavier Ferraz	4.0103252.6
Suplente	Nelice Buarque Ramalho dos Santos	4.0105414.3
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Qualificação Profissional		
Titular	Aline Fagundes da Silva	4.8005615.1
Suplente	Rebeca Cabral Godoy	8.8005674.1
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, Direitos Humanos, Juventude e Combate à Fome		
Titular	Pedro Paulo Regis da Cruz Silvério	4.9999818.1
Suplente	Fabiana Rocha da Silva Santos	4.9999630.1
Secretaria de Educação		

Titular	José David da Silva Campos	4.0051911.1
Suplente	Bruno Souza Rodrigues da Cunha	4.9999698.1
Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais		
Titular	Rafaella Renny Mota do Nascimento	4.0104988.3
Suplente	José Ivson Barros da Silva	4.0052441.2

- Membros das Cooperativas/Associações de Catadores e Sociedade Civil

Associação de Catadores da Dignidade de Camaragibe	
	Nome
Titular	Luzinete Teixeira de Lima
Suplente	Erica Lúcia de Luna
Conselho Municipal de Meio Ambiente	
Titular	Rosinete Maria Souza Moreira
Suplente	Sandra Carolina Guaraná Bello

Art. 2º Aos membros designados para as atividades previstas nesta portaria compete:

- I Discutir, analisar e fazer deliberações quanto à coleta de materiais recicláveis no município;
- II Definir os critérios de implantação da Coleta Seletiva no âmbito da Administração Pública.
- III Criar e manter um cadastro dos contribuintes a fim de incluí-los no itinerário da coleta seletiva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 11 de novembro de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito do Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 111125100638

DECRETO Nº 048
SECRETARIA DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS- 11/11/2025

DECRETO Nº 048, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera o artigo 7º do DECRETO Nº 030, DE 18 DE JULHO DE 2025 e dá outras providências.

O Prefeito em exercício do Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Orgânica](#) do Município;
Decreta:

Art. 1º Fica alterado o art. 7º do Decreto nº 30, de 18 de julho de 2025, conforme segue:

Art. 7º Fica Criado o Grupo de Trabalho – GT Coleta Seletiva que deverá ser formado por:

- I Quatro (4) representantes da Secretaria de Políticas Urbanas, Habitação e Meio Ambiente
- II Um (1) representante da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- III Um (1) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Qualificação Profissional;
- IV Um (1) representante da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, Direitos Humanos, Juventude e Combate à Fome;
- V Um (1) representante da Secretaria de Educação;
- VI Um (1) representante do Gabinete do Prefeito
- VII Um (1) representante de cada Cooperativa e Associação de Catadores Instalada no Município;
- VIII Um (1) representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente"

Art. 2º Considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos extraordinários exercidos pelo GT, fica prorrogada a concessão da gratificação de que trata o artigo 9º do decreto nº 30 de 18 de julho de 2025 por mais 6 meses, contados a partir da publicação deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 10 de novembro de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito do Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 111125101322

**ERRATA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 075/2024.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- 11/11/2025**

ERRATA

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 075/2024.

Onde se lê:

Processo Administrativo nº: 014/2024;

Dispensa Emergencial nº: 005/2022;

Contratante: Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;

Contratada: CAMARÁ AMBIENTAL EIRELI EPP;

Objeto do Contrato Administrativo nº 075/2024: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE.

Prazo da prorrogação: Por 01 (um) mês;

Vigência e Execução: 29/05/2025 a 28/06/2025;

Dotação Orçamentária: Orgão Orç.: 2000; Un. Orçam: 2023; Fun: 15; Subfunção: 452; Prog.: 1052; Ação: 2.523.; Despesa: 925 - 3.3.90.39 - 00; Elemento: 39;

Fonte : 1 - 1.501.0000.

Leia-se:

Processo Administrativo nº: 014/2024;

Dispensa Emergencial nº: 005/2022

Contratante: Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;

Contratada: CAMARÁ AMBIENTAL EIRELI EPP;

Objeto do Contrato Administrativo nº 075/2024: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE.

Prazo da prorrogação: Por 03 (três) meses;

Vigência e Execução: 29/05/2025 a 28/08/2025;

Dotação Orçamentária: Orgão Orç.: 2000; Un. Orçam: 2023; Fun: 15; Subfunção: 452; Prog.: 1052; Ação: 2.523.; Despesa: 925 - 3.3.90.39 - 00; Elemento: 39;

Fonte : 1 - 1.501.0000.

Camaragibe/PE, 11 de novembro de 2025.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO EXCEPCIONAL AO CONTRATO N° 085/2020
SECRETARIA DE SAÚDE- 11/11/2025

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO EXCEPCIONAL AO CONTRATO N° 085/2020

BASE LEGAL: 8.666/1993

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 138/2020

PROCESSO LICITATORIO: N° 111/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: N° 006/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: N° 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 69.909.604/0001-51

OBJETO: O OBJETO DESTES TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, CUJO OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA TÉCNICA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS INCLUSAS DOS EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS DA LAVANDERIA DA MATERNIDADE AMIGA DA FAMÍLIA DE CAMARAGIBE, POR 12 (MESES), COMPREENDENDO O PERÍODO DE 05/11/2025 A 04/11/2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/11/2025 a 04/11/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3014.10.302.1068.2.284.3.3.90.39.00.051

CAMARAGIBE, 05 DE NOVEMBRO DE 2025

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 017/2025

INSTUTUI A COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E AVALIAÇÃO ARTÍSTICA DO CICLO NATALINO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, NOS TERMOS DO EDITAL 005/2025.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei da Orgânica deste Município; e com base no art. 7º c/c art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para compor a **COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E AVALIAÇÃO ARTÍSTICA** nos termos do Edital nº 005/2025, publicado em 21 de outubro de 2025, cujo objeto trata da convocação e seleção para fins de eventual contratação de serviços de artistas e/ou grupos artísticos, visando a composição, organização e realização da programação do Ciclo Natalino do Município de Camaragibe 2025, a ser executada pela Fundação de Cultura e Turismo, que estará promovendo as festividades típicas do período, com intuito de fortalecer e manter as tradições culturais dos cidadãos; **tendo como presidente da referida comissão o primeiro designado:**

- FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO: Carli Lima Amorim - CPF: 107...
- CONSELHO ESTADUAL: Ana Paula Carneiro de Santana - CPF 880...
- CONSELHO MUNICIPAL - Sergio Murilo da Costa Muniz – CPF 491...
- CONSELHO MUNICIPAL – Micael Júlio de Albuquerque – CPF 099...
- MULTIARTISTA – Antônio César Jansen Ferrari – CPF 095...
- SOCIEDADE CIVIL - Pablo Romero Cavalcante Resende Braga - CPF: 028...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Camaragibe/PE, 11 de novembro de 2025.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA

Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 111125040719